



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

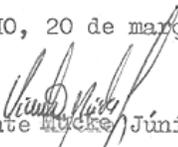
PORTARIA Nº 144/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDER a DEONILDA DE OLIVEIRA, professora Municipal nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural/Vicente Machado de Barra do Limeira nomeada pela Portaria nº 100/72, licença de natalidade por três meses no período de 10 de março a 10 de junho de 1980, conforme atestado médico e requerimento arquivados no Departamento de Pessoal desta Prefeitura com aquele processo .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980.


Vicente Lucke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 20 de março de 1980.


Delmar José Novaczyk